



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei Nº 431/2023**

Processo Número: **7559/2023** | Data do Protocolo: 31/03/2023 15:52:52

Autoria: **Dirceu Dalben**

Coautoria:

**Ementa: “Autoriza o Poder Público a criar a Base Móvel da Polícia Militar para atendimento exclusivo às mulheres vítimas de importunação ou delitos, nos eventos de rodeio e assemelhados”**





## Projeto de Lei

*“Autoriza o Poder Público a criar a Base Móvel da Polícia Militar para atendimento exclusivo às mulheres vítimas de importunação ou delitos, nos eventos de rodeio e assemelhados”*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a criar a BASE MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR para ATENDIMENTO À MULHER, nos eventos de rodeios e assemelhados;

Artigo 2º - Os delitos ou importunações cometidas contra as mulheres em eventos de rodeio e assemelhados serão atendidos, preferencialmente, por policiais femininas, nas Bases Móveis da Polícia Militar, respeitada as peculiaridades de cada caso;

Artigo 3º - A Polícia Militar adotará todos os procedimentos de modo a garantir a segurança e intimidade da ofendida, lavrando-se o respectivo auto e adotando os procedimentos

Artigo 4º – Fica autorizado o Governo do Estado a estabelecer outros padrões de atendimento às mulheres, nas Bases Móveis de Atendimento, às vítimas de violência, inclusive médico-hospitalar, internações, acolhimento e outros, que assegurem a integridade física e moral da mulher.

Artigo 5º - As despesas decorrentes desta lei, onerarão dotação orçamentária própria, suplementas se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as adequações que se fizerem necessárias, inclusive no Plano Plurianual e demais legislações que se fizerem necessárias, independentemente de novas autorizações legislativas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

As festas de rodeio contam, cada vez mais, com a participação do público feminino. A imprensa tem noticiado casos de violências contra as mulheres, em um ambiente que desequilibra a paridade de gênero, podendo advir atos infracionais que devem ser combatidos e atendimento imediato do Poder Público.

Nesse intuito, proponho Projeto de Lei para autorizar o Governo do Estado de São Paulo a criar a BASE MÓVEL DA POLÍCIA MILITAR para ATENDIMENTO À MULHER vítima de violência ou infração, em eventos de rodeio ou assemelhados.

Trata-se de projeto de grande alcance social, onde será garantido um atendimento humanizado e mais íntimo para as mulheres que necessitam ver seus direitos garantidos.

Conto com os meus Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões,

**Dirceu Dalben - CIDADANIA**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360036003900320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dirceu Dalben** em 31/03/2023 15:40

Checksum: **CAB85DF968C2D4D1AB89DE4569D6955CC6700746B59344D572CD063BA44FFD10**

